

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1452, 24 DE MAIO DE 2011

Autoriza o afastamento do País do Ex.mo Sr. Ministro Lelio Bentes Corrêa.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Sr. Ministro João Oreste Dalazen, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Srs. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Vice-Presidente, Milton de Moura França, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Poroira, Horácio Paymundo do Sonna Biros, Posa Maria Wober

Moura França, Carlos Alberto Reis de Paula, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Márcio Eurico Vitral Amaro e o Ex.mo Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luis Antonio Camargo de Melo,

Considerando o teor do Ofício expedido por International Labour Office,

Considerando o requerimento formulado pelo Ex.mo Sr. Ministro Lelio Bentes Corrêa, de 17 de maio de 2011,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País do Ex.mo Sr. Ministro Lelio Bentes Corrêa, no período de 31 de maio a 3 de junho do corrente ano, para participar do Seminário "1er. Taller Diplomacia Indígena para La Cuenca Amazónica", promovido pela Coordinadora de las Organizaciones Indígenas de La Cuenca Amazónica, a realizar-se em Cartagena de Indias – Colombia, sem ônus para esta Corte e sem prejuízo da distribuição de processos.

Brasília, 24 de maio de 2011.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho n. 738, 27 maio 2011, Caderno do Tribunal Superior do Trabalho, p. 39.